



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.449, DE 05 DE NOVEMBRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro na importância de R\$ 107.908,19 (cento e sete mil, novecentos e oito reais e dezenove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 107.908,19

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

13.392.0006.1065 – Ações Culturais Lei Paulo Gustavo.

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 31.109,93

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições..... R\$ 76.798,26

F.R.: 2.715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual

F.R.: 2.716 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 8º - Audiovisual

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de Recursos 2.715 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual, fonte de recursos STN (MSC) 2.715. Fonte de Recursos 2.716 - Recursos de Outras Fontes – Recursos de Exercícios Anteriores – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - art. 5º - Audiovisual, fonte de recursos STN (MSC) 2.716

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0006.1065	3.3.90.93	2.715	R\$ 31.109,93
0006.1065	3.3.90.93	2.716	R\$ 76.798,26

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.715	R\$ 31.109,93	R\$ 0,00	R\$ 31.109,93
2.716	R\$ 76.798,26	R\$ 0,00	R\$ 76.798,26

Mirante da Serra – RO, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO

Prefeito Municipal

(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1449	05/11/2024

ID:	189099	Processo	Documento
CRC:	68243F07		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação:	05/11/2024 11:06:09	Finalização:	05/11/2024 11:08:02

MD5:	46807448D8E08C791BE2E3E95E74E4E6
SHA256:	D91EAA6767DFBD65FF84DFA2F8142216078C051C464ECC53B2692AC0513AFEE8

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	05/11/2024 11:07:03
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	05/11/2024 11:07:15
----------------------	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/11/2024 14:16:06
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	05/11/2024 20:44:30
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189099 e o CRC 68243F07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

Publicado


Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024

PUBLICADO


Dayane Damasceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023